



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 27/2022

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.333.616/0001-52, com sede na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba, neste ato representada por seu Presidente **GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 57.116.317-8 e CPF n.º 487.427.839-68, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado, como CONTRATADA a empresa **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP**, inscrita no CNPJ n.º 13.331.317/0001-52, com sede na Rua Angelina Ferri Marchiori, nº 60B, Bairro Cascalho, cidade de Pedreira/SP, CEP: 13920-000, neste ato representada por **Ana Valéria Tonelotto**, portador da Cédula de Identidade n.º 29.663.302-1 e CPF n.º 297.253.448-47, que a subscrevem, resolvem ALTERAR o contrato nº 27/2022, assinado em 14 de setembro de 2022, mediante as cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando os elementos constantes no Pregão n.º 23/2022 e, em observância ao Artigo 65, inciso I, alínea “b” e ao Artigo 65, §1º da Lei n.º 8.666/93, fica ALTERADO o contrato n.º 27/2022, tendo em vista o acréscimo de aproximadamente 10,30% do valor do contrato atual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor estimado ora alterado é de R\$ 4.418,00 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais) até o vencimento contratual, correspondente ao acréscimo de 100 pacotes de saco de lixo 100 litros. O valor total do contrato passa a ser R\$ 47.293,52.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente termo de alteração contratual entra em vigor na data de sua assinatura, ficando mantidas as demais condições do contrato original e seus aditamentos, aqui não modificadas ou não conflitantes com o presente instrumento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

E, por estarem assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos de direito.

Sorocaba, datado e assinado digitalmente.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente da Câmara

ANA VALÉRIA TONELOTTO
Contratada

